

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2026

Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2026

Processo Administrativo nº. 2026/14694517-062

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.418/001-06, com sede à Praça 02 de Julho, nº. 04, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.971-135, por meio de seu representante legal o Sr. Ricardo Matos Berbel - Secretário, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua Rio Grande do Norte Lot Bahia, nº. 15, Loteamento Bahia, Itaberaba/BA, CEP. 46.880-000, inscrita no CNPJ sob nº. 05.992.207/0001-03, Inscrição Estadual sob nº. 062.785.538, representada por seu titular o Sr. Lúcio de Jesus Nascimento, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº. 0271***** DETRAN/BA, regularmente inscrito no CPF nº. 049.025.485-34 e **ALDINEIA COSTA DE ANDRADE SILVA 004*******, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Rua 29 de Janeiro, nº. 33, Centro, Wagner/BA, CEP. 46.970-000, inscrita no CNPJ sob nº. 46.500.426/0001-05, Inscrição Estadual sob nº. 194.569.360, representada por seu titular a Sra. Aldineia Costa de Andrade Silva, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 115*****-** SSP/BA, regularmente inscrita no CPF nº. 004.***.***-**, doravante denominadas **FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº. 14.133/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas nos Processos Administrativos protocolado sob nº. 2026/14694517-062 da PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE WAGNER/BA** do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026, nos prazos e nas condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA, LOCAL E PRAZOS

- 3.1 O objeto deverá ser executado no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação, o prazo para fornecimento do(s) produto/serviços(s) objeto deste contrato será de 24 (vinte e quatro) horas para “carnes” e 5 (cinco) dias úteis para os “demais gêneros alimentícios”, ambos contados da data da entrega da ordem de fornecimento.
- 3.2 O serviço será acompanhado e fiscalizado pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.3 O solicitante será responsável pelo acompanhamento de aprovação e entrega dos itens licitados. O contato com o responsável é (75) 3336-2264, no período de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas em dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

- 4.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
- 4.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 5.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.3. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5.5. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. **COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA** – CNPJ/MF nº. 05.992.207/0001-03.

LOTE 1 – MERCEARIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	CACAU EM PÓ 100% PURO -Tipo alcalino ou natural, com cor, sabor e aroma característicos. Deve ser isento de açúcares, glúten, conservantes e farinhas, apresentando alta solubilidade. Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagens atóxicas de 1kg, com rotulagem conforme legislações vigentes (ANVISA) e validade mínima de 6 meses.	UND	80	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00	PRONTU
2	AÇÚCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3000	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00	VALE BAHIA
3	ADOÇANTE DIETÉTICO. Conteúdo líquido mínimo de 80ml; composto 100% por xilitol, sucralose, taumatina e/ou stévia. Sem parabenos ou outro	FRASCO	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	SO STEVIA

	aditivo químico. Validade mínima: 2 anos no ato da entrega.					
4	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. embalagem de 1 kg.	KG	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	DO ZE
5	ARROZ - PARBOILIZADO, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	5000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00	TIO LORO
6	ARROZ - BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica embalagem de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00	DALON
7	BISCOITO, TIPO MARIA, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	SUPRADELY
8	BISCOITO, TIPO MAISENA, a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 4 5 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	SUPRADELY
9	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio	UND	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	SUPRADELY

	- textura: crocante/macia. Embalagem dupla contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978).					
10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	2000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	KI SABOR
11	FARINHA DE MILHO FINA TIPO FUBÁ, embalagem de 500g, o produto não deve apresentar nenhuma alteração físico-química ou microbiológica. Marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	DALON
12	FLOCÃO DE MILHO, flocos de milho pré cozido, tipo flocão amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00	NORDESTINO
13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - especial produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	KG	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00	BRANDINI
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, grupo anão, classe cores, novo de 1º qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem de 1 kg, em polietileno transparente. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Rótulo conforme legislação vigente (registro do produto no órgão competente. Data de fabricação e validade, rendimento, diluição, modo de preparo, conservação e armazenamento. Tabela de Informação nutricional. SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) e dados do produtor.)	KG	3800	R\$ 8,20	R\$ 31.160,00	BOA SAFRA
15	FEIJÃO FRADINHO, tipo 1, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	KG	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	DU VALE
16	FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de	KG	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	DU VALE

	umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.					
17	GOIABADA CREMOSA - Ingredientes: Goiaba, açúcar, acidulante ácido cítrico e conservante sorbato de potássio. Embalagem: 4,8 kg em baldes de polietileno com tampa. Com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	UND	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00	VAL
18	LEITE, em pó integral, Ingredientes: leite fluído integral e emulsificante lecitina de soja. Embalagem de pacotes de 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	5000	R\$ 9,60	R\$ 48.000,00	BIG LEITE
19	LEITE, de SOJA, ORIGINAL, EM PÓ. Lata de 300g, sem lactose na composição. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	SOY +
20	LEITE ZERO LACTOSE. Composto lácteo isento de lactose para dietas com restrição de lactose. Lata de 380g. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	UND	100	R\$ 27,25	R\$ 2.725,00	NESTLE
21	LEITE DE COCO, tradicional, com características inerentes ao produto, não devendo ter sabor e/ou cheiro rançoso. Embalagem Plástica ou de vidro, com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	TERRA COCO
22	MACARRÃO, tipo ESPAGUETE, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	PETIAN
23	MOLHO DE TOMATE. Embalagem com nome e identificação do produto com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS. Embalagem em caixa tetra ou sachê em polietileno com revestimento interno metalizado de 340g.	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00	JULIETA
24	MILHO, amarelo Tipo Canjica/ Mugunzá. Tipo 1, subgrupo despelculada, grupo misturada. Embalagem de 500 g, plástica, sem furos, sem expurgos, isenta de qualquer contaminação física	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	DONANA

	ou microbiológica. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de no mínimo 6 meses, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
25	MILHO, para pipoca. Grupo Duro, classe amarelo, tipo 1, Grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Embalagem de 500g, plástica, sem furos, sem expurgos, isenta de qualquer contaminação física ou microbiológica. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de no mínimo 06 meses, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00	DONANA
26	ÓLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00	LIZA
27	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara, tipo A médio, contendo em sua composição centesimal mínima de 25g de proteína Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	PRONTU
28	SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	KG	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	MAX
29	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00	MARATA
VALOR TOTAL (LOTE 1)					R\$ 223.000,00	

LOTE 2 – “IN NATURA”

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
01	ALHO, de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	200	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00	ESTACADA
02	BATATA INGLESA, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes, isenta de umidade externa anormal. Procedente de colheita recente. Embalagem: Sacos com 50 kg.	KG	2500	R\$ 8,60	R\$ 21.500,00	IN NATURA
03	MAÇÃ, nacional fuji, de primeira, calibre 165, acondicionada em caixa com 80 a 150 unidades – caixa com 18Kg, conforme classificação do CEAGESP. Maturação que permita manuseio e transporte, sem danos ao alimento. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, não conter substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos, parasitas, larvas ou outros animais. (nos produtos e/ou embalagens).	KG	1540	R\$ 15,80	R\$ 24.332,00	IGARASHI

04	OVOS, brancos ou marrons, tamanhos grandes, intactos sem rachaduras. Com ausência de sujidades. Embalagem por placas com 30 unidades.	DZ	4000	R\$ 9,65	R\$ 38.600,00	EMAPE
VALOR TOTAL (LOTE 2)					R\$ 90.532,00	

LOTE 3 – PROTEÍNA PERECÍVEL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
01	LINGUIÇA, calabresa bovina. Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015 (Marcas reprovadas: JF e AVINOR)	KG	1500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00	NOBRE
02	CARNE MOÍDA, bovina, congelada, moída, de primeira, sem osso, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente de até 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015.	KG	2800	R\$ 27,00	R\$ 75.600,00	NUTRISSIMA
03	CARNE SUÍNA, tipo Lombo, Congelada, sem gordura visível e sem osso. Aspecto próprio, não pegajosa, sem cheiro e sabor próprio. Embalagem primária individual de quilo, constituída de plástico atóxico transparente, livre de insetos, microrganismo de outra impureza que venham comprometer o armazenamento e a saúde humana. Com registro do órgão competente (SIM, CISPOA ou SIF). Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Apto para o consumo.	KG	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00	FRI BARREIRAS
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Cortes de frango congelados da coxa e sobre coxa, de primeira qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00	AVIVIP
05	PEITO DE FRANGO, Cortes de peito de frango com ou sem pele, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente e bandeja ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	2800	R\$ 20,00	R\$ 56.000,00	AVIVIP
06	FILE DE PEIXE TILÁPIA, SEM ESPINHAS congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo	KG	500	R\$ 33,70	R\$ 16.850,00	MARFRESCO

	de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015.					
07	SALSICHA Congelada, ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave e suíno, carne suína, água, miúdos de suíno, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 6 kg, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.	KG	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00	REZENDE
08	MÚSCULO bovino, congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015.	KG	1500	R\$ 36,00	R\$ 54.000,00	BIG CARNE
09	FÍGADO bovino, congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015.	KG	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	FRIBOI
10	MOELA DE FRANGO: limpa, congelada, acondicionada em embalagem plástica original atóxica, resistente, transparente, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente, com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 001/2015.	KG	1500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00	ESSE
11	FRALDINHA: bovina, congelada Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 001/2015.	KG	800	R\$ 42,50	R\$ 34.000,00	FRIBOI
12	COXÃO DURO: bovino, congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA	KG	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00	FRIBOI

n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº. 001/2015.

VALOR TOTAL (LOTE 3)

R\$ 432.150,00

LOTE 5 – EXTRAS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
01	CAFÉ em pó. De sabor tradicional, de odor agradável e coloração marrom escura. Deve constar o selo de pureza da ABIC. Embalagem de 250 g, plástica com revestimento interno metalizado, com o nome do fabricante e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	UND	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	UTINGA
02	CANELA, em casca. Embalagem contendo 15g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	CAIO
03	COCO RALADO adoçado. Com sal, umectante propileno glicol e conservante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100g, plástica com revestimento interno metalizado, com o nome do fabricante e identificação do produto, marca do fabricante.	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	SERIGY
04	CORANTE alimentício, a base de urucum. Embalagem: pacote com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00	CUCO
05	CRAVO em flor, seco, Embalagem, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00	CAIO
VALOR TOTAL (LOTE 5)					R\$ 20.040,00	

6.2.2. **ALDINEIA COSTA DE ANDRADE SILVA – CNPJ/MF nº. 46.500.426/0001-05.**

LOTE 4 – PADARIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
01	PÃO TIPO HOT-DOG: Produzido a partir de farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pesando 50 g a unidade. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo a Informação Nutricional, Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação dos fabricantes. Para o transporte uso de caixa plástica Atóxica.	UND	62000	R\$ 0,67	R\$ 41.540,00	PRÓPRIA
02	BROA DE MILHO: Produzido a partir de fubá de milho tipo 1, pesando 45g a unidade. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo a Informação Nutricional, Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação dos fabricantes. Para o transporte uso de caixa plástica Atóxica.	UND	32000	R\$ 1,00	R\$ 32.000,00	PRÓPRIA
03	TORTA SALGADA RECHEADA: Produzido a partir de frango, carne ou calabresa, pesando 50g o pedaço. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo a Informação	UND	17000	R\$ 3,00	R\$ 51.000,00	PRÓPRIA

Nutricional, Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação dos fabricantes. Para o transporte uso de caixa plástica Atóxica.					
VALOR TOTAL (LOTE 4)					R\$ 124.540,00

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário do Fundo Municipal de Educação.

7.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- Emitir pareceres avaliativo sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos objetos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita entrega dos objetos;
- Nomear servidor (Fiscal de Contrato) para fiscalizar a entrega dos objetos e exato cumprimento das cláusulas e demais condições estabelecidas nesta Ata e, quando necessário, solicitar mediante ofício quaisquer inclusões, substituições e/ou exclusão de objeto, bem como comunicar ao Órgão Gerenciador quaisquer mudanças ocorridas durante sua execução;
- Efetuar o pagamento dos objetos adquiridos nas condições e prazos estabelecidos na licitação e no contrato;
- Destinar local adequado para a guarda dos objetos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. Além das obrigações constantes nos diplomas federal e estadual de licitações e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026 e seus anexos, são obrigações do Fornecedor Registrado:

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- II. Manter, durante a vigência desta, as condições de habilitação exigidas no Edital e demais documentos pertinentes;
- III. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto;
- IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- V. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, durante a entrega do objeto ou outros relacionados ao presente termo;
- VI. Zelar pela perfeita entrega dos objetos, devendo as falhas ou defeitos que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação pela Contratante;
- VII. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços ora ajustados;
- VIII. Aceitar nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021, os acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO

- 10.1. O Regime de Execução da presente Ata é de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, conforme proposta realinhada apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria.

§ 1º. Para comprovação dos recebimentos dos objetos, o servidor responsável (Fiscal do Contrato) observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários bem como desta Ata, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o(s) em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

§ 2º. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

§ 3º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

§ 4º. O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. Sem prejuízo de responsabilização civil ou penal e a cobrança de eventuais perdas e danos e das sanções elencadas nos arts. 155 e 156 da Lei nº. 14.133/2021, o Fornecedor Registrado estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Wagner/BA;
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, no caso de reincidência em falta grave;
- IV. Multa aplicada à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global da respectiva Ata, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência ou à razão de 5% (cinco por cento) no caso de entrega de produto/serviços incompatíveis com o solicitado pela Contratante ou atraso na substituição do produto/serviço, sujeitando-se ainda o Fornecedor a multa diária à razão de 1% (um por cento) sobre o valor global da respectiva Ata e aplicação em dobro no caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

13.1. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes e constarão no empenho/autorização de fornecimento emitida pela Administração Municipal.

13.2. Os recursos financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

14.1. Os empregados e prepostos dos Fornecedores Registrados não terão qualquer vínculo empregatício com o Órgão Gerenciador, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, que se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

15.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

15.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta ata de registro de preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro Preços o Prefeito Municipal, o Secretário do Fundo Municipal de Educação, o Agente de Contratação, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Consideram-se partes integrantes da presente Ata de Registro de Preços, como se nele estivessem transcritos o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026 da e seus Anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

§ único. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e normas regulamentares.

17.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

17.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto ora registrado nas situações previstas na alínea “d”, Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes signatárias deste Ata de Registro de Preços elegem o Foro da Comarca de Utinga do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas a Ata de Registro de Preços. assinam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Wagner/BA, aos 20 de abril de 2026.

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal

RICARDO MATOS BERBEL

Secretário Municipal de Educação

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA

CNPJ/MF nº. 05.992.207/0001-03

. LÚCIO DE JESUS NASCIMENTO

Fornecedora Registrada

ALDINEIA COSTA DE ANDRADE SILVA 00443656592

CNPJ/MF nº. 46.500.426/0001-05

ALDINEIA COSTA DE ANDRADE SILVA

Fornecedora Registrada